



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000134

DECRETO Nº 5298, DE 4 DE julho DE 1985

Retifica os Decretos ns. 3.855, de
31 de maio de 1978 e 5.201, de 30
de janeiro de 1985

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam retificados para Avenida as vias públicas -
de que tratam os Decretos ns. 3.855, de 31 de
maio de 1978, e 5.201, de 30 de janeiro de 1985.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 4 de julho de 1985,
340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni-
cipal de Taubaté, aos 4 de julho de 1985.


UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO